



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14-GAB/PROADI/UFMS, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Estabelece os procedimentos operacionais padrões para os serviços do Plano de Limpeza e de Conservação dos Espaços no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23104.015331/2023-86, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos operacionais padrões para os serviços do Plano de Limpeza e de Conservação dos Espaços no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Parágrafo único. Os serviços descritos constituem relação mínima de atividades, devendo a empresa contratada, sempre que a execução dos trabalhos demandar, realizar outros serviços não previstos na relação.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Os serviços serão executados pela empresa contratada, de acordo com as especificações e periodicidades descritas nesta Norma.

Art. 3º A descrição dos serviços deverá atender a IN nº 05, de 25 de abril de 2017, e demais procedimentos e periodicidades estabelecidos nos Procedimentos Operacionais Padrão - POP's para áreas específicas.

CAPÍTULO II

CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS

Art. 4º Os espaços físicos compreendem áreas internas, áreas externas, esquadrias externas e fachadas envidraçadas e áreas hospitalares e assemelhados.

Art. 5º Para cada tipo de espaço físico deverá ser apresentado pelas Proponentes o respectivo preço mensal unitário por metro quadrado, calculado com base na Planilha de Custo e Formação de preços.



Art. 6º As áreas internas são consideradas áreas edificadas integrantes do imóvel, compreendendo as áreas de pisos, laboratórios, almoxarifados/galpões, oficinas, áreas com espaços livres (saguão, hall e salão).

§ 1º São tipos de áreas internas:

a) Áreas internas – Pisos acarpetados:

- Características – áreas revestidas de forração ou carpete. Considera -se carpete um tipo específico de tapete que reveste o piso.

- Produtividade de referência – 600m².

b) Áreas internas – Pisos frios:

- Características – áreas constituídas/revestidas de Paviflex, cerâmica, mármore, marmorite, porcelanato, plurigoma, madeira, inclusive sanitários.

- Produtividade de referência – 600m².

c) Áreas internas – Laboratórios:

- Características – áreas destinadas exclusivamente para atividades de pesquisa e/ou análises laboratoriais.

- Produtividade de referência – 330m².

d) Áreas internas – Almoxarifados/Galpões:

- Características – áreas utilizadas para depósitos/estoque/guarda de materiais diversos.

- Produtividade de referência – 1.350m².

e) Áreas internas – Oficinas:

- Características – áreas destinadas a executar serviços de reparos, manutenção de máquinas, equipamentos, materiais, etc. Produtividade de referência – 1.200m².

f) Áreas internas – Áreas com espaços livres – Oficinas:

- Características – áreas como saguão, hall e salão, revestidos com pisos ou acarpetados.

- Produtividade de referência – 800m².

Art. 7º A periodicidade, a descrição dos serviços e a metodologia de limpeza das áreas internas estão descritos no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 8º As áreas externas são consideradas áreas não edificadas, mas integrantes do imóvel, compreendendo as áreas dos pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações, as áreas de passeios e arruamentos, pátios e áreas verdes classificados de acordo com a frequência.

§ 1º São tipos de áreas externas:

a) Áreas externas – Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações:

- Características – áreas circundantes aos prédios administrativos revestidas de cimento, lajota, cerâmica, etc. revestidas de forração ou carpete.

- Produtividade de referência – 1.200m².

b) Áreas externas – Varrição de passeios e arruamentos:

- Características – áreas destinadas a estacionamento (inclusive garagens cobertas), passeios, alamedas, arruamentos e demais áreas circunscritas nas dependências da UFMS.

- Produtividade de referência – 6.000m².

c) Áreas externas – Pátios e áreas verdes – Alta frequência:

- Características – áreas externas nas dependências da UFMS que necessitam de limpeza semanal. Considera-se alta frequência aquela em que a limpeza ocorre uma vez por semana.

- Produtividade de referência – 1.200m².

d) Áreas externas – Pátios e áreas verdes – Média frequência:

- Características – áreas externas nas dependências da UFMS que necessitam de limpeza quinzenal. Considera-se média frequência aquela em que a limpeza ocorre uma vez por quinzena.

- Produtividade de referência – 1.200m².

e) Áreas externas – Pátios e áreas verdes – Baixa frequência:

- Características – áreas externas nas dependências da UFMS que necessitam de limpeza mensal. Considera-se baixa frequência aquela em que a limpeza ocorre uma vez por mês.

- Produtividade de referência – 1.200m².

f) Áreas externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária:

- Características – áreas externas com e sem pavimento, pedregulhos, jardins e gramados.

- Produtividade de referência – 100.000m².

Art. 9º A periodicidade, a descrição dos serviços e a metodologia de limpeza das áreas externas estão descritos no Anexo II desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 10. Coletar papéis, detritos e folhagens das áreas, acondicionando-os apropriadamente e destinando aos locais credenciados para acolhimento do referido material de acordo com as Normas Vigentes (loais de compostagem, aterros sanitários e Cooperativas no caso de papéis e ou documentos devendo estes últimos serem descaracterizados) sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, assim como a destinação ou armazenamento para locais não autorizados observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.

Art. 11. Os procedimentos para utilização da água são:

I - A limpeza de pátios somente deverá ser realizada por meio de varredura e recolhimento de detritos, sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em caso que se confirme material contagioso ou outros que tragam danos à saúde; e

II - Sempre que possível, será permitida a lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação de metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

Art. 12. A listagem exemplificativa de materiais e equipamentos utilizados nos processos de limpeza e conservação de áreas da UFMS está descrita no Anexo IV desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As demandas imprevisíveis e caracterizadas como urgências pela UFMS serão tratadas com a máxima prioridade e com procedimentos diferenciados.

Parágrafo único. Os casos de oportunidade única identificados pela Administração Central, que não impactem o orçamento, serão tratados com prioridade, assim como aquelas classificadas como urgências.

Art. 14. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Proadi da UFMS.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

ANEXO I

ÁREAS INTERNAS – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – METODOLOGIA DE REFERÊNCIA

Os serviços serão executados pela empresa contratada na seguinte frequência:

- DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Remover, com pano úmido, o pó de mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;
2. Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes;
3. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
4. Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;
5. Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, duas vezes ao dia;
6. Varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;

7. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
8. Varrer pisos de cimento;
9. Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia;
10. Abastecer com papel toalha, higiênico, álcool em gel e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
11. Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
12. Limpar os elevadores com produtos adequados;
13. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições;
14. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de 100 (cem) litros, removendo-os para local indicado pela Administração;
15. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6 de 3 de novembro de 1995;
16. Limpar os corrimãos;
17. Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Administração;
18. Regar as plantas existentes nas áreas internas dos prédios da UFMS;
19. Limpeza na superfície e no fundo das piscinas utilizando produtos adequados e operando equipamentos de aspirar, escovar e retirar impurezas.
20. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

- SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
2. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
3. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
4. Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
5. Limpar com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
6. Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
7. Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
8. Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
9. Limpar os aparelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;
10. Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
11. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
12. Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados; (itens do POP antigo)
13. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

- MENSALMENTE, UMA VEZ.

1. Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
2. Limpar forros, paredes e rodapés;
3. Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
4. Limpar persianas com produtos adequados;
5. Remover manchas das paredes;
6. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);
7. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

- ANUALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Efetuar lavagem das áreas acarpetadas previstas em contrato;
2. Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias;
3. Lavar pelo menos duas vezes por ano, as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las.

ANEXO II**ÁREAS EXTERNAS – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – METODOLOGIA DE REFERÊNCIA**

Os serviços serão executados pela empresa contratada na seguinte frequência:

- DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
2. Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
3. Varrer as áreas pavimentadas;
4. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de 100 (cem) litros, removendo-os para local credenciado para recebimento;
5. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 6 de 3 de novembro de 1995;
6. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

- SEMANALMENTE, UMA VEZ. (DUAS VEZES)

1. Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.);
2. Lavar os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de mármore e emborrachados, com detergente, encerar e lustrar;
3. Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes, duas vezes na semana;

4. Regar as plantas localizadas nas áreas externas dos prédios da UFMS, duas vezes na semana;
5. Lavar com hidrojato as grelhas e ralos de escoamento de água, duas vezes na semana;
6. Limpar as calhas de escoamento de água da chuva – estabelecer e encaminhar mensalmente à Contratante Cronograma de limpeza de calhas por Unidade Administrativa;
7. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

- MENSALMENTE, UMA VEZ.

1. Lavar as áreas cobertas destinadas à garagem/ao estacionamento;
2. Proceder a capina e a roçada, retirar de toda área externa, plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas e veículos.
3. Os serviços de paisagismo, tais como, jardinagem, adubação, aplicação de defensivos agrícolas não integram a composição de preços contemplados por esta Instrução Normativa, devendo receber tratamento diferenciado.

ESQUADRIAS EXTERNAS – CARACTERÍSTICAS

1. Consideram-se esquadrias externas aquelas áreas compostas de vidros. As esquadrias compõem-se de face interna e externa com ou sem exposição à situação de risco.
2. Considera-se exposição a situação de risco aquela situação que necessita para execução dos serviços de limpeza, a utilização de equipamento especial tais como balancins manuais ou mecânicos, ou andaimes.
3. A produtividade de referência para esquadria externa – face interna com exposição à situação de risco é de 110m².
4. Nos casos em que não há exposição a situação de risco a produtividade de referência a 220m².

QUINZENALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando -lhes produtos antiembaçantes.

FACHADAS ENVIDRAÇADAS – CARACTERÍSTICAS

Considera-se limpeza de fachadas envidraçadas, externamente, somente para aquelas cujo acesso para limpeza exija equipamento especial, cabendo ao dirigente do órgão/entidade decidir quanto à oportunidade e conveniência desta contratação.

A produtividade de referência é de 110m².

Os serviços serão executados pela empresa contratada na seguinte frequência:

SEMESTRALMENTE, UMA VEZ.

1. Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos antiembaçantes.
2. POP'S DIÁRIOS BANHEIROS
3. Limpar primeiro o banheiro feminino depois o masculino
4. Qualquer problema, AVISAR imediatamente a (o) RESPONSÁVEL pelo setor
5. CESTOS DE LIXO: Retirar o lixo 2 vezes ao dia (se necessário, deverá ser retirado mais vezes conforme o volume de pessoas que usam os banheiros). Lavar os cestos no início da rotina da manhã, com detergente e hipoclorito e finalizar com desinfetante. No segundo momento de retirada do lixo, apenas passar o desinfetante no cesto.
6. PORTAS DE FERRO OU MADEIRA: passar pano embebido em solução fraca de água com desinfetante ou hipoclorito; finalizar a limpeza com lustra móveis. Se necessário usar a esponja dupla face (lado verde) ou a esponja branca com detergente para remover os encardidos
7. AZULEJOS: Passar um pano embebido em álcool gel 70' em todos os azulejos, inclusive na área do banho
8. VASO SANITÁRIO, ASSENTOS, TAMPAS E PIAS: Lavar preferencialmente 2 vezes ao dia (manhã e tarde) usando a esponja dupla face (usando o lado verde), com detergente, hipoclorito, e após, finalizar com desinfetante. Repor sempre que necessário a pedra sanitária. Todas as vezes que for retirar os lixos, borrifar o banheiro com desodorizador de ambiente.
9. SUPORTES PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE RÍQUINO: passar álcool gel 70% o em todos os suportes.
10. ESPELHOS: limpar os espelhos com o álcool 70o, e após passar o limpa vidro para tirar o embaçado.
11. MAÇANETAS: Passar pano embebido em álcool 70"
12. PISOS: Limpar o piso com hipoclorito já diluído (de preferência, duas vezes ao dia) e finalizar com desinfetante
13. MATERIAIS DE HIGIENE: Repor todos os materiais de higiene (papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido), colocar recipiente com álcool gel 70°
14. SALAS (Administrativas/Professores / Aula) - ROTINA
15. CESTOS DE LIXO: Retirar lixo dos cestos -1 x dia (se necessário, retirar mais vezes, conforme o volume de materiais descartados). De acordo com o material colocar saco preto (lixo comum) ou saco verde (lixo reciclável). Passar álcool 70o nos cestos
16. COMPUTADORES: Passar pano umedecido apenas com água. --- Verificar se tem produto específico para fazer a limpeza
17. MAÇANETAS: Passar pano embebido em álcool 70°
18. TELEFONE: Retirar o pó dos telefones com pano úmido embebido em álcool gel.
19. PISOS: Limpar o piso com hipoclorito bem diluído (de preferência, duas vezes ao dia) e finalizar com desinfetante
20. Finalizar a limpeza da sala passando no ambiente o desodorizador de ar. Prestar atenção aos locais que proíbem o uso desse produto (arquivo - particularidades dos setores).

21. PLANTAS: Regar as plantas que se encontram nas salas, usando borrifador com água (na medida em que não vaze para o chão).
22. COLETA DE LIXO: Colocar todos os lixos do saco verde para reciclagem no contêiner destinado a eles. Os sacos de cor preta (lixo comum), devem ser descartados nos contêineres de lixo comum
23. Qualquer problema, avisar imediatamente o responsável pelo setor
24. COPA - ROTINA
25. CUBAS DE INOX: lavar com lã de aço com detergente e sapólio cremoso. Enxaguar bem.
26. CUBAS DE EPOXI: usar esponja verde com detergente e hipoclorito.
27. TORNEIRAS: lavar com lã de aço usando o sapólio cremoso e enxaguar bem. Se a torneira estiver sem brilho, usar o brilha alumínio.
28. GELADEIRA E FOGÃO. Passar pano por fora com álcool gel e finalizar com lustra móveis
29. BANCADA DE EPOX: limpar usando esponja dupla face (lado verde) com detergente, e finalizar com hipoclorito. Se necessário usar a esponja verde para tirar o encardido, tomando o cuidado de não estragar o epóxi. BANCADA DE INOX: limpar usando lã de aço com detergente, e finalizar com hipoclorito e/ou álcool 70°.
30. PAREDES REVESTIDAS COM AZULEJOS: passar álcool 70°.
31. MAÇANETAS: passar pano embebido em álcool gel 70°
32. ESPELHO DO INTERRUPTOR DE LUZ: Passar pano com álcool gel 70°. Se estiver muito encardido passar com limpador geral
33. ARMÁRIOS DE METAL: passar pano embebido em hipoclorito e detergente e após passar o lustra móveis. ARMÁRIOS DE MADEIRA: passar pano embebido em hipoclorito e detergente e após passar o lustra móveis
34. APARELHO DE MICROONDAS: passar pano embebido em detergente e após passar o lustra móveis.
35. PORTAS DE FERRO OU MADEIRA: passar pano embebido em solução fraca de água com hipoclorito; finalizar a limpeza com lustra móveis. Se necessário usar a esponja dupla face (lado verde) ou a esponja branca com detergente para remover os encardidos.
36. PISOS: Limpar o piso com hipoclorito já diluído (de preferência, duas vezes ao dia) e finalizar com desinfetante.
37. CESTOS DE LIXO: Retirar o lixo dos cestos e limpar com hipoclorito 2 vezes ao dia. Repor com o saco preto (lixo comum).
38. MATERIAIS DE LIMPEZA: Verificar e, caso necessário, repor detergente, álcool 70°; e papel toalha.
39. PLANTAS: Regar as plantas que se encontram nas salas, usando borrifador com água (na medida em que não vaze para o chão).
40. TOMAR CUIDADO PARA NÃO ESTRAGAR CARTAZES E/OU AVISOS NOS LOCAIS EM QUE ESTÃO REALIZANDO A LIMPEZA.

ANEXO III

OUTROS SERVIÇOS - ROTINAS

1. CORRIMÃO: Limpar os corrimãos usando esponja dupla face (lado verde) com detergente e/ou limpador geral, e após passar pano limpo com álcool gel 70°. Se necessário, (e o local permitir), enxaguar com mangueira, secar e passar finalizar com o álcool gel 70°
2. BEBEDOUROS: Limpar os bebedouros de coluna usando lã de aço com brilha alumínio, e após passar pano limpo com álcool gel 70°
3. CORREDORES: varredura diária.
4. POP,s SEMANAIS BANHEIROS - ROTINA
5. PISO - Lavar o piso (1 vez na semana) usando a máquina com o disco preto, utilizando detergente e hipoclorito. Para desencardir os cantos onde a máquina não consegue limpar, remover a sujeira usando a esponja verde. Finalizar com cera líquida acrílica antiderrapante.
6. PAREDES e TETOS: Vasculhar paredes e tetos para a retirada de teias de aranha, traças e/ou outros insetos.
7. BOX: Lavar o piso de dentro do box (1 vez na semana) usando a máquina com o disco preto, utilizando detergente e hipoclorito. Para desencardir os cantos do box onde a máquina não conseguir remover a sujeira, usar a esponja verde.
8. PIAS: Desencardir com limpa pedra usando a esponja dupla face (lado verde).
9. AZULEJOS: Lavar os azulejos utilizando "vassoura porta esponja" (para alcançar os mais altos), cuidando para não sujar a pintura do teto. Enxaguar usando a mangueira com esguicho, tomando todo o cuidado para não molhar os avisos (caso aconteça, informar ao responsável para repor o mesmo).
10. ASSENTOS E TAMPAS: Se necessário, desencardir e finalizar com desinfetante.
11. PORTAS Do Box: Lavar as portas dos boxes com esponja dupla face (parte macia), usando detergente e hipoclorito. Reforçar a limpeza nos cantos dos alumínios com esponja branca. Enxaguar bem, e depois de seco passar lustra móveis.
12. ESPELHO DO INTERRUPTOR DE LUZ: passar pano com álcool gel 70". Se estiver muito encardido, passe um limpador geral.
13. MAÇANETAS e TORNEIRAS: passar brilha alumínio (polidor de metais).
14. SALAS (Professores/Administrativas / Aula) - ROTINA
15. CESTOS DE LIXO: Lavar os cestos 7 vezes na semana com esponja dupla face, usando detergente e hipoclorito. Finalizar com álcool 70°
16. PAREDES E TETO: Passar a vassoura de remover teias de aranha, traças e/ou outros insetos, se perceber marcas de mão ou outro tipo de sujeira, remover usando a esponja dupla face (lado verde) ou branca (limpeza leve) para não estragar a tintura da parede, usando detergente e tirando o excesso com um pano limpo.
17. MÓVEIS: Limpar atrás dos móveis, armários, arquivos. Limpar atrás dos móveis e na frente usando pano umedecido com desinfetante, e após secar passar lustra móveis, desencardir os arquivos de metal com esponja dupla face ou esponja branca (passando levemente para não arranhar) com detergente. Após secar, passar o lustra móveis.
18. DIVISÓRIAS e PORTAS: Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica e divisórias de vidro; Divisórias de PYC devem ser limpas usando esponja dupla face (lado verde) com detergente e hipoclorito. Tirar bem o excesso dos produtos com pano limpo. Finalizar com álcool 70'. Divisórias de Madeira: limpar com detergente, usando esponja dupla face (lado amarelo), passar bem o pano para remover o excesso do detergente. Finalizar com lustra móveis. Divisórias de vidro: Limpar com limpa vidro e após passar pano seco para dar brilho.

19. BATENTES DE PORTAS E JANELAS: Limpar com esponja dupla face ou esponja branca, usando detergente, passar o pano para remover o sabão e finalizar com lustra móveis.
20. METAIS, VÁLVULAS, REGISTROS: Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.; Antes de fazer a limpeza neste item, precisa -se conhecer o material e se podem usar produtos químicos nos mesmos. Alguns, como os extintores para combater incêndios, podem apenas usar pano umedecido em água.
21. PISO: Lavar o piso (1 vez na semana) usando a máquina com o disco preto, utilizando detergente e hipoclorito. Para desencardir os cantos onde a máquina não consegue limpar, remover a sujeira usando a esponja verde. Finalizar com cera acrílica antiderrapante. Se for preciso, passar a cera mais de uma vez na semana.
22. CADEIRAS ESTOFADAS DE TECIDO: Passar pano úmido com água e desinfetante. Limpar as "pernas" das cadeiras com esponja dupla face ou branca com detergente e limpador geral. Finalizar com o lustra móveis.
23. MESAS: Se for de madeira, passar pano úmido com detergente, e após secar, passar o lustra móveis. Se a mesa for com tampo de vidro: passar pano com álcool gel 70°, e passar pano seco para dar brilho. Mesa de mármore e/ou granito: limpar a superfície usando esponja dupla face (lado verde) ou branca com limpador geral. Finalizar com lustra móveis, limpar as "pernas" das mesas com esponja dupla face ou branca com detergente e limpador geral. Finalizar com o lustra móveis. Mesa de formica: limpar usando esponja dupla face (lado amarelo) com detergente, e finalizar com lustra móveis.
24. ESPELHO DO INTERRUPTOR DE LUZ: Limpar com limpador geral.

COPA - ROTINA

1. CESTOS DE LIXO: Lavar os cestos de lixo 1 vez na semana com esponja dupla face, detergente e hipoclorito.
2. GELADEIRA: Limpar a geladeira por dentro e por fora, passar pano embebido em hipoclorito e detergente e, após, passar o lustra móvel.
3. FOGÃO: Limpar o fogão, por dentro e fora.
4. PAREDES DE ALVENARIA E TETO: Passar a vassoura de remover teias de aranha, traças e/ou outros insetos (sempre que necessário). Se perceber marcas de mão ou outro tipo de sujeira, remover usando a esponja dupla face (lado verde) ou branca (limpeza leve) com detergente, para não estragar a pintura da parede.
5. ESPELHO DO INTERRUPTOR DE LUZ: passar pano com álcool gel 70°, se estiver muito encardido passar com limpador geral.
6. OUTROS - ROTINA
7. CONTÊINERES: Lavar os contêineres onde se coloca o lixo comum, risco biológico e reciclável - 1 vez na semana com detergente e hipoclorito, usando a máquina de lava jato.
8. CALÇADAS: lavar com lava jato 1 vez na semana. Se a calçada estiver muito encardida, usar a máquina de lavar piso com disco verde utilizando hipoclorito e detergente.
9. GRELHAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA: Antes de usar a lava jato, remover as folhas das plantas e outras sujeiras.
10. POP,s QUINZENAL BANHEIROS
11. VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS: passar a esponja com limpa vidro e retirar o excesso com pano limpo, caso necessário utilizar a mangueira de água.

12. PISO: Remover a cera do piso com removedor, se houver a necessidade e/ou perda do brilho do piso.
13. SALAS (Administrativa/ Professores / Aula)
14. VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS: passar a esponja com limpa vidro e retirar o excesso com pano limpo. Caso necessário, utilize mangueira de água.

COPA

1. VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS: passar a esponja com limpa vidro e retirar o excesso com pano limpo. Caso necessário utilize a mangueira de água.
2. GELADEIRA: Descongelar a geladeira. Passar pano com detergente e após passar o lustra móveis.
3. OUTROS
4. Limpar ralos, desobstruir grades e caixas de gordura.
5. POP's MENSAIS BANHEIROS
6. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.
7. SALAS (Administrativas/Professores / Aula)
8. CORTINAS DE TECIDO: Aspirar o pó e após passar um pano umedecido com desinfetante.
9. PERSIANAS: Aspirar o pó e após passar a esponja branca com detergente, secar com pano umedecido com desinfetante.
10. ARQUIVOS E DEPÓSITOS: Limpar arquivos e depósitos em geral.
11. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

OUTROS

1. Limpar placas de sinalização internas e externas em todas as dependências da UFMS.
2. Limpar os splits e ar condicionado de janela por fora usando produto adequado.
3. Remover a cera das áreas enceradas e que apresentam o piso amarelado e/ou encardido.
4. Após remoção, reaplicar a cera em várias camadas, ao longo do mês, quantas vezes forem necessárias.
5. POP's SEMESTRAIS SALAS
6. Efetuar lavagem das áreas acarpetadas, com produtos e equipamentos adequados.
7. Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias.
8. LABORATÓRIOS POP'S DIÁRIOS
9. Verificar procedimentos para limpezas onde houver contaminantes, reagentes e/ou equipamentos.
10. CESTOS DE LIXO: Retirar lixo dos cestos 2 x dia (se necessário, retirar mais vezes, conforme o volume de materiais descartados). De acordo com o material colocar saco preto (lixo comum) ou saco verde (lixo reciclável). Passar álcool 70° nos cestos.

11. BANCADA DE EPÓXI: limpar usando esponja dupla face com detergente, e finalizar com hipoclorito. Se necessário usar a esponja verde, tomando o cuidado de não estragar o epóxi.
12. BANCADA DE FÓRMICA: limpar usando esponja dupla face (lado amarelo) com detergente, e finalizar com hipoclorito.
13. BANCADA DE INOX: limpar usando lâ de aço com detergente, e finalizar com hipoclorito e/ou álcool 70°.
14. CUBAS DE INOX: lavar com lâ de aço com detergente e sapólio cremoso. Enxaguar bem.
15. CUBAS DE EPOXI: usar esponja dupla face com detergente e hipoclorito.
16. TORNEIRAS: lavar com lâ de aço usando o sapólio cremoso e enxaguar bem. Usar o brilha alumínio se a torneira estiver sem brilho.
17. PORTAS DE FERRO OU MADEIRA: passar pano embebido em solução fraca de água com hipoclorito; finalizar a limpeza com lustra móveis. Caso necessário usar a esponja dupla face (lado verde) ou a esponja branca com detergente para remover os encardidos.
18. PAREDES REVESTIDAS COM AZULEJO: Passar álcool 70°.
19. MAÇANETAS: Passar pano embebido em álcool gel 70°.
20. MATERIAIS DE HIGIENE: Repor todos os materiais de higiene (papel toalha, sabonete líquido, dispenser com álcool gel 70°). Os suportes destes materiais devem ser desinfetados com álcool gel.
21. TOMAR CUIDADO PARA NÃO ESTRAGAR CARTAZES E/OU AVISOS NOS LOCAIS EM QUE ESTÃO REALIZANDO A LIMPEZA.
22. PISOS: Limpar o piso com hipoclorito já diluído (de preferência, duas vezes ao dia) e finalizar com desinfetante.
23. COLETA DE LIXO: Levar os sacos para os contêineres específicos- resíduos de serviços de saúde deverá ser feita por colaborador autorizado, enquadrado nos requisitos de insalubridade, até as "bombonas" de armazenamento.
24. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
25. POP'S SEMANAIS
26. CESTOS DE LIXO: Lavar os cestos com esponja dupla face (lado verde), usando detergente e hipoclorito. Finalizar com álcool 70°.
27. PAREDES DE ALVENARIA E TETO: Passar a vassoura tipo vasculho para remover teias de aranha, traças e/ou outros insetos. Se perceber marcas de mão ou outro tipo de sujeira, remover usando detergente e esponja dupla face (lado verde) ou branca (limpeza leve), para não estragar a pintura da parede, e tirando o excesso com um pano limpo.
28. MÓVEIS: Limpar atrás dos móveis (armários, arquivos.) e na frente também, usando pano umedecido com desinfetante; desencardir os arquivos de metal com esponja dupla face ou esponja branca (passando levemente para não arranhar) com detergente. Após secar e passar o lustra móveis.
29. DIVISÓRIAS e PORTAS: Divisórias de PVC devem ser limpas usando esponja dupla face (lado verde) com detergente e hipoclorito. Tirar bem o excesso dos produtos com pano limpo. Finalizar com álcool 70°. Divisórias de madeira: limpar com detergente, usando esponja dupla face (lado amarelo), passar bem o pano para remover o excesso do detergente e finalizar com lustra móveis. Divisórias de vidro: Limpar com limpa vidro e após passar pano branco seco para dar brilho.
30. BATENTES DE PORTAS E JANELAS: Limpar com esponja dupla face (lado verde) ou esponja branca, usando detergente; retirar o detergente e finalizar com lustra móveis.

31. METAIS, VÁLVULAS, REGISTROS: Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.). Antes de fazer a limpeza neste item, precisa -se conhecer o material e se podem usar produtos químicos nos mesmos.
32. MESAS: Se for de madeira passar pano úmido com detergente, e após secar, passar o lustra móveis. Se a mesa for com tampo de vidro: passar pano com álcool gel 70' e dar brilho. Mesa de mármore e/ou granito: limpar a superfície usando esponja dupla face ou branca com limpador geral. Após secar finalizar com lustra móveis. Limpar as "pernas" das mesas com esponja dupla face ou branca com detergente e limpador geral. Finalizar com o lustra móveis. Mesa de formica: limpar usando esponja dupla face (lado amarelo) com detergente, e finalizar com lustra móveis
33. CADEIRAS ESTOFADAS com tecido: passar pano úmido com água e desinfetante, limpar as "pernas" das cadeiras com esponja dupla face ou branca com detergente e limpador geral e finalizar com o lustra móveis
34. POLTRONA DE COURO: Limpar as poltronas de couro usando apenas detergente com esponja branca (se necessário passar o lustra móveis).
35. ESPELHO DO INTERRUPTOR DE LUZ: passar pano com álcool gel 70o. Se estiver muito encardido, passe limpador geral.
36. PISO: Lavar o piso (1 vez na semana) usando a máquina com o disco preto, utilizando detergente e hipoclorito. Para desencardir os cantos onde a máquina não consegue
37. limpar, remover a sujeira usando a esponja verde. Finalizar com cera líquida acrílica antiderrapante.
38. GELADEIRAS ou B.O.D.: limpar por fora com detergente neutro 1 x por semana. r Executar demais serviços considerados necessários à frequência semana
39. POP'S QUINZENAIS
40. VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS: passar a esponja com limpa vidro e retirar o excesso com pano limpo.
41. POP'S MENSAIS
42. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

ANEXO IV

LISTA EXEMPLIFICATIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS PROCESSOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DA UFMS

AGENTES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PADRONIZADOS

1. Detergente neutro – É utilizado para remoção de sujidades e detritos, elimina as gorduras das superfícies;
2. Ácido oxálico – É utilizado para limpeza e remoção de manchas, parcialmente solúvel em água etanol e outros solventes;
3. Limpa vidros – É utilizado para remoção de resíduos em vidros e acrílicos, formulado a base de detergentes e desengordura;
4. Lustra móveis – É utilizado na limpeza de móveis em madeira, garantindo proteção brilho natural sem engordurar;

5. Álcool a 70% - Desinfetante, pode ser aplicado em superfícies ou artigos por meio da fricção, indicado para mobiliário em geral;
6. Hipoclorito de Sódio a 1% - É utilizado na desinfecção de materiais não metálicos, utilizados na assistência ao paciente, assim como nas áreas administrativas;
7. Hipoclorito de Sódio a 5% - É utilizado na desinfecção das máquinas de diálise e atomizadoras do laboratório;
8. Quaternário de amônio – É utilizado na desinfecção de materiais, equipamentos e superfícies das áreas assistenciais;
9. Cera Líquida antiderrapante acrílica;
10. Cera Líquida Comum;
11. Desinfetante de uso geral;
12. Desinfetante para banheiros;
13. Desinfetante a base de amônia quaternária;
14. Desodorizador de ar;
15. Detergente limpa cerâmica e azulejo, para banheiros;
16. Detergente neutro líquido;
17. Detergente neutro líquido 500 ml para limpeza de utensílios domésticos;
18. Esponja/palha de aço;
19. Esponja dupla face;
20. Fibra verde de limpeza, uso geral (fibra sintética abrasiva para limpeza de superfícies não delicadas) tais como utensílios de cozinha, mesas, bancadas, cadeiras, paredes e pisos.
21. Flanela multiuso 100% algodão;
22. Limpador de carpetes;
23. Limpa pedra;
24. Limpa vidros;
25. Limpador Multiuso – para limpeza de móveis e equipamentos em geral;
26. Limpador Multiuso – para limpeza de cozinhas, fogões, geladeiras, plásticos esmaltados e superfícies engorduradas.
27. Lustra móveis;
28. Luva em látex natural sem forro, palma antiderrapante, cor amarela P -M-G;
29. Luva em látex natural sem forro, palma antiderrapante, cor verde P -M-G;Luva em látex natural sem forro, palma antiderrapante, cor azul P -M-G;
30. Pano de limpeza de piso – xadrez (Pano de Chão Xadrez)
31. Pano de limpeza de piso – branco (Pano de Chão Branco)
32. Papel Higiênico folha dupla alta absorção;
33. Papel toalha interfolhas luxo, branco, folha simples de alta absorção e de boa qualidade gofrado, 100% celulose virgem;
34. Pedra Sanitária;
35. Polidor de metais;
36. Removedor de ceras e impermeabilizante;

37. Sabão em barra;
38. Sabão em pó;
39. Sabonete;
40. Sabonete líquido neutro, com características sobre engordurantes e emolientes, diluído na proporção recomendada pelo fabricante do produto.
41. Saco de lixo comum preto, capacidade 20 litros, 100 unidades;
42. Saco de lixo comum preto, capacidade 50 litros, 100 unidades;
43. Saco de lixo comum preto, capacidade 100 litros, 1000 unidades;
44. Saco de lixo verde (para material reciclável), capacidade 30 litros, 100 unidades;
45. Saco de lixo verde (para material reciclável), capacidade 50 litros, 100 unidades;
46. Saco de lixo verde (para material reciclável), capacidade 100 litros, 100 unidades;
47. Saponáceo cremoso.
48. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES e ÁREAS.
49. Escovão;
50. Aplicador de cera líquida;
51. Aspirador de pó e líquidos;
52. Balde para limpeza cor preta;
53. Balde para limpeza cor verde;
54. Balde para limpeza cor azul;
55. Borrifador;
56. Carro funcional com bolsa de vinil;
57. Disco abrasivo para enceradeira cor preta;
58. Disco abrasivo para enceradeira cor verde;
59. Disco abrasivo para enceradeira cor branca
60. Dispensador de sabonete líquido;
61. Escada com plataforma de apoio e dispositivos laterais para suporte de materiais;
62. Escova de mão;
63. Escova para vaso sanitário;
64. Escova de cerdas duras com cabo longo – mínimo 1,60 m;
65. Escova para lavagem de carpetes – para enceradeiras industriais e lavadoras de piso;
66. Kits para limpeza de vidros, tetos e forros;
67. Faixas de sinalização;
68. Lavadora de alta pressão;
69. Equipamento para limpeza e desentupimento de calhas e encanamentos;
70. Lixeira 30 litros – escritório;
71. Lixeira 50 litros com pedal;
72. Mangueiras;
73. Máquina lavadora com injeção automática de solução; Máquina enceradeira de baixa rotação;

74. Máquina enceradeira de alta rotação;
75. Máquina enceradeira profissional lavadora de pisos e carpetes;
76. Pá de lixo;
77. Placas de sinalização;
78. Porta papel higiênico;
79. Porta papel toalha ou toalheiro interfolhado;
80. Conjunto Mops (cabo, armação ou haste ou suporte e luva ou refil);
81. Rodos de borracha dupla com cabo, para limpeza geral;
82. Rodos para limpeza de vidros;
83. Rodo tipo profissional com cabo (mínimo 1,60m) e base com lâmina de maior extensão (mínimo 0,60).
84. Baldes;
85. Panos para limpeza;
86. Borrifador;
87. Escadas;
88. Escova de cerdas duras;
89. Carro funcional;
90. Placa de sinalização;
91. Carro para transporte de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde) e resíduo comum ;
92. Luvas emborrachadas;
93. Enceradeira;
94. Pá de resíduo plástica;
95. Saco plástico de resíduo de acordo com o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) da UFMS;
96. Kits para limpeza de vidros;
97. Palha de aço;
98. Desentupidor de pia e ralos;
99. Lixeiras;
100. Pegador de lixo manual;
101. Vassouras com cerda de nylon;
102. Vassouras com cerda de pelo;
103. Vassoura tipo Gari;
104. Balaio;
105. Carrinho de mão;
106. Carro coletor de lixo, plataforma mini, para transporte de cargas.
107. Enxada;
108. Facão;
109. Lixeira Gari com Rodas (container lixeira modelo gari);
110. Mangueira para jardim;

111. Rastelo;
112. Vassoura piaçava (exclusiva para área externa);
113. Moto Poda;
114. Serra elétrica;
115. Saboneteira;
116. Roçadeira à gasolina;
117. Cortador de grama;
118. Trator cortador de grama a gasolina;Trator com carreta;
119. Trator com roçadeira;
120. Hidro jato;
121. Soprador/Sugador de folhas;
122. Cordas;
123. Vassoura ancinho;
124. Outros.
125. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):
126. Avental impermeável;
127. Gorro;
128. Máscara descartável;
129. Respiradores PFF-2/N-95;
130. Respiradores PFF-2/carvão ativado com filtro químico;
131. Calçado de Segurança, tipo botina em couro sem biqueira de aço;
132. Calçado de Segurança, tipo botina em couro com biqueira de aço;
133. Bota de PVC, cano curto;
134. Bota de PVC, cano médio;
135. Bota de PVC, cano longo;
136. Perneira em couro;
137. Luva de vaqueta;
138. Luva de raspa de couro;
139. Capacete;
140. Protetor auricular – abafador;
141. Óculos de proteção com lentes transparentes;
142. Óculos de proteção com lentes escuras;
143. Protetor solar;
144. Botas de borracha;
145. Luvas de borracha grossa e longa;
146. É obrigatório o uso de uniforme completo (calça, blusa, crachá de identificação e sapato fechado);
147. Outros, de acordo com o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).
148. GUARDA DE MATERIAL:

149. Local: Depósito de Materiais de Limpeza – DML
150. Pia – para lavagem das mãos;
151. Suporte – para pendurar vassouras*, rodos, disco de enceradeira e pás;
152. Prateleiras – para baldes, panos, pequenos utensílios e produtos de limpeza;
153. Desinfetantes – deverão estar devidamente rotulados e tampados.

Obs.: O DML não deverá ser utilizado para outros fins, como: copa, expurgo e convivência

ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADOS

ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADOS – CARACTERÍSTICAS

As áreas hospitalares serão divididas em administrativas e médico - hospitalares, devendo as últimas reportar-se aos ambientes cirúrgicos, enfermarias, ambulatórios, laboratórios, farmácias e outros que requeiram assepsia similar, para execução dos serviços de limpeza e conservação.

A produtividade de referência é de 330m².

DEFINIÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

São substâncias ou materiais destinados à higienização, desinfecção domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água, compreendendo:

1. Desinfetantes: destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microrganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes;
2. Detergentes: destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e a aplicações de uso doméstico;
3. São equiparados aos produtos domissanitários os detergentes e desinfetantes e respectivos congêneres, destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, à entrega, ao consumo e à fiscalização.

DEFINIÇÕES DE LIMPEZA

1. LIMPEZA – É a remoção de sujidades depositadas nas superfícies, utilizando-se de meios mecânicos (fricção), físicos (temperaturas), enzimáticos ou químicos (saneantes) em um determinado período de tempo.
2. LIMPEZA CONCORRENTE – É a limpeza no ambiente hospitalar enquanto ocupadas por pacientes, ao iniciar a jornada de trabalho e ao término de procedimentos.
3. LIMPEZA TERMINAL – Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas. É realizada após óbito, transferência, alta do paciente ou nas internações de longa duração (programada).
4. LIMPEZA SEMANAL – É a chamada “faxina”, que deve ser realizada criteriosamente uma vez por semana, nas áreas críticas e semicríticas, conforme cronograma disponível no setor de Hotelaria Hospitalar.
5. LIMPEZA PERIÓDICA – É realizada em intervalos de seis meses. Visa manutenção do piso garantindo sua durabilidade e aparência. Consiste na remoção da cera (de

capagem) seguida de aplicação de base seladora e aplicação de cera para impermeabilização, conforme cronograma disponível no setor de hotelaria hospitalar.

6. O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NO AMBIENTE HOSPITALAR – Visa garantir aos usuários internos e externos uma permanência em local limpo, como também em um ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.
7. O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMPREENDE: Limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas.
8. SUPERFÍCIES EM AMBIENTE HOSPITALAR: Mobiliários, pisos, paredes, divisórias, portas, maçanetas, tetos, janelas, bancadas, pias, macas, suporte para soro, equipamentos para a saúde, entre outros.
9. SUPERFÍCIES COM MAIOR GRAU DE CONTATO COM AS MÃOS: Bancadas, maçanetas, interruptores, unidade do paciente, banheiros e outros.
10. SUPERFÍCIES COM MÍNIMO CONTATO COM AS MÃOS: Teto, piso e outros.
11. SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS: Máquina de diálise, aparelho de RX, carrinhos e outros.
12. DESCONTAMINAÇÃO: É a remoção de matéria orgânica das superfícies (deverá ocorrer de uma solução desinfetante aplicada diretamente sobre a matéria orgânica).
13. DESINFECÇÃO: É o processo de destruição do microrganismo patogênico forma vegetativa existentes presentes em superfícies inertes, mediante aplicação de agentes químicos e físicos, (mediante a aplicação de solução germicida em uma superfície previamente limpa).
14. MATÉRIA ORGÂNICA: sangue, secreções, excrementos entre outros.

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS HOSPITALARES

1. Áreas críticas – ambientes que apresentam risco aumentado de transmissão de infecção, já que se realizam procedimentos de riscos, com ou sem pacientes e onde há também maior número de pacientes imunodeprimidos. Exemplos: Centro Cirúrgicos (CC), Central de Material de Processamento e Esterilização (CPME), Berçário, Necrotério, entre outros.
2. Áreas semicríticas – ambientes onde há pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas. Exemplos: Enfermarias, Banheiros, Ambulatórios, Corredores, entre outros.
3. Áreas não-críticas – ambientes hospitalares não ocupados por pacientes e onde não se realizam procedimentos de risco. Exemplos: Salas Administrativas, Almoxarifados, Vestiários, Copas, entre outros.

PROCESSOS DE LIMPEZA

LIMPEZA CONCORRENTE – É o processo de limpeza realizado diariamente na unidade do paciente, como também em todos os ambientes do hospital. Tem por finalidade limpar e organizar, identificar materiais e/ou equipamentos não funcionantes, repor materiais de consumo diário e recolher RSS (Resíduos de Serviços de Saúde).

Merece destaque:

A limpeza das superfícies horizontais, como: maçanetas das portas, telefones, interruptores, cabeceira do leito, entre outros.

Nas salas de cirurgia, a limpeza concorrente deverá ser realizada imediatamente após o término de cada cirurgia e sempre que se fizer necessário.

Nas áreas que exigirem precaução de contato, a limpeza concorrente deverá ser realizada a cada troca de plantão ou 2 (duas) vezes ao dia.

LIMPEZA TERMINAL – É o processo de limpeza mais amplo incluindo as superfícies horizontais, verticais, internas e externas, realizado na unidade do paciente após a alta hospitalar, transferência, óbito, nas internações de longa permanência ou em períodos programados. O procedimento inclui: limpeza de paredes/divisórias, piso, tetos, mesas de cabeceira, colchão, macas, bancadas, janelas, vidros, armários, portas, berços, incubadoras e peitoris, entre outros. Cabe mencionar que o responsável do setor deverá verificar as não conformidades no checklist de execução de serviço e assinar a finalização da limpeza.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos é a principal medida de bloqueio para prevenir a propagação das infecções relacionadas à saúde, uma vez que elimina a sujidade (visível ou não) e parte dos micro-organismos que se aderem à pele mesmo estando a mão enluvada.

Deve-se higienizar as mãos antes e após a execução de qualquer atividade, mantendo as unhas naturais, limpas e curtas e sem acessórios.

QUANDO HIGIENIZAR AS MÃOS: Antes de:

Iniciar o trabalho;

Manusear alimentos e medicamentos;

Alimentar-se;

Utilizar o banheiro. Após:

Contato direto com secreções e matéria orgânica;

Contato com superfícies e artigos contaminados;

Procedimentos de higiene pessoal;

Manusear resíduos;

Término de cada atividade;

Usar o banheiro;

Término da jornada de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041698** e o código CRC **44C15CC3**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015331/2023-86

SEI nº 4041698

